



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.06.0564.001.00034-301

Reclamante: Francisco Claudiano Bezerra De Oliveira, **CNPJ/CPF:** 359.523.423-53, **Endereço:** Avenida Lateral Sul, nº 517 (Bloco 11, AP 1.102), **Bairro:** Santo Sátiro, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.919-005, **Telefone:** (85) 99178-9982.

Reclamada: Banco BMG S.A, **CNPJ:** 61.186.680/0001-74, **Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1.830 (blocos 01, 02, 03 e 04; andares 09, 10, 14; Salas 94, 101, 102, 103, 104 e 141), **Bairro:** Vila Nova Conceição, **Cidade:** São Paulo - SP, **CEP:** 04.543-900.

Aos 15 de julho de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, presente apenas a preposta da parte reclamada Banco BMG S.A, a sra. Karina Jeissy Balduino Da Silva, inscrita no CPF de nº 115.057.676-60, esta com presença virtual.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada Banco BMG S.A, a sra. Karina Jeissy Balduino Da Silva, esta Informa que foi identificado nos registros da instituição, que o(a) Reclamante solicitou a contratação do Cartão de Crédito BMG n.º 2229.XXXX.XXXX.0040, convênio INSS - INT. NAC. SEG. SOCIAL, assinado em 25/04/2025, por meio do contrato de n.º 57502585, com limite no valor de R\$ 6.413,00. O contrato foi devidamente formalizado por meio de assinatura eletrônica, que possui elementos de segurança para autenticação como a geolocalização no momento da assinatura, criptografia e a utilização de Cartão: 2229.XXXX.XXXX.0040; Saldo devedor: R\$1.197,40; À vista: R\$ 491,08; Propostas válidas até: 24/07/2025. Forma de pagamento: Pagamento boleto.

DO CONCILIADOR:

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois a parte reclamante não compareceu ao ato e não apresentou justificativa prévia para ausência, estando presente apenas a preposta da empresa reclamada, esta por sua vez realizou a juntada de carta de preposto, defesa administrativa, contrato, planilha e histórico de movimentação.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte o consumidor, orienta-se o arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h00 e o segundo às 09h10.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador e a preposta da empresa reclamada.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Maracanaú/CE, 15 de julho de 2025.

AUSENTE
Francisco Claudiano Bezerra De Oliveira (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL
Karina Jeissy Balduino Da Silva (Preposta)
Banco BMG S.A (Reclamada)



Karina Silva



Antônio J. de Vasconcelos Silva

Mensagens na chamada



Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

saque.

Você 09:18
audiencia_procon@maracanaue.ce.gov.br

Karina Silva 09:24
Informamos que foi identificado, nos registros da instituição, que o(a) Reclamante solicitou a contratação do Cartão de Crédito BMG n.º 2229.XXXX.XXXX.0040, convênio INSS - INT. NAC. SEG. SOCIAL, assinado em 25/04/2025, por meio do contrato de n.º 57502585, com limite no valor de R\$ 6.413,00.
O contrato foi devidamente formalizado por meio de assinatura eletrônica, que possui elementos de segurança para autenticação como a geolocalização no momento da assinatura, criptografia e a utilização de s
Cartão: 2229.XXXX.XXXX.0040
Saldo devedor: R\$1.197,40
À vista: R\$ 491,08
Propostas válidas até: 24/07/2025
Forma de pagamento: Pagamento boleto.

Karina Silva 09:32
Ciente de acordo com a ata

Enviar uma mensagem

